



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIA 17 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 18:00 HORAS.**

De ordem do Auditor Presidente, Dr. Antônio Vanderler de Lima, e para os devidos efeitos legais, faço saber aos interessados em geral, que estão sendo chamados à Rua Acre nº 47, 7º andar, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, Centro, Rio de Janeiro, para o julgamento dos processos:

**01)Processo 841/09: Recurso Voluntário com pedido  
de Efeito Suspensivo**

Recorrente: Queimados Brescia Clube  
Recorrido: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar  
Regional  
Relator: Dr. Sérgio Saraiva

**02)Processo 961/09:Recurso Voluntário**

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ  
Recorrido : Decisão da 4ª Comissão Disciplinar  
Regional (que Absolveu o Barra Mansa  
FC quanto à imputação do art. 206  
CBJD)  
Relator: Dr. Márcio Amaral

**03)Processo 962/09:Recurso Voluntário**

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ  
Recorrido : Decisão da 4ª Comissão Disciplinar  
Regional (que Absolveu o ESPROF FC  
quanto à imputação do art. 205  
CBJD)  
Relator: Dr. Jorge Lira



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

### 04)Processo 963/09:Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ  
Recorrido : Decisão da 4<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional (que absolveu o preparador físico Fábio Oliveira Raulino, que foi absolvido quanto à imputação do art. 187 II CBJD)

Relator: Dr. José Augusto Di Giorgio

### 05)Processo 975/09:Revisão de Processo

Recorrente: Angra dos Reis FC  
Recorrido : Decisão da 1<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional

Relator: Dr. Sérgio Saraiva

### 06)Processo 986/09:Recurso Voluntário com pedido de efeito suspensivo

Recorrente: EC Miguel Couto  
Recorrido : Decisão da 1<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional  
Relator: Dr. Daniel de Marco

### 07)Processo 987/09:Recurso Voluntário com pedido de efeito suspensivo

Recorrente: Cardoso Moreira FC  
Recorrido : Decisão da 1<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional  
Relator: Dr. Henrique Máues

### 08)Processo 875/09:Recurso Voluntário com pedido de efeito suspensivo

Recorrente: São Cristovão FR  
Recorrido : Decisão da 1<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional  
Relator: Dr. Márcio Amaral



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

### 09)Processo 876/09:Recurso Voluntário

Recorrente: DuqueCaxiense FC  
Recorrido : Decisão da 1<sup>a</sup> Comissão Disciplinar  
Regional  
Relator: Dr. José Augusto Di Giorgio

### 10)Processo 1015/09:Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ  
Recorrido : Decisão da 3<sup>a</sup> Comissão Disciplinar  
Regional (que absolveu o CE Arraial  
do Cabo)  
Relator: Dr. Jorge Antonio Augusto

Rio de Janeiro, 14 de Setembro de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária do TJD/RJ